**COMUNICADO DA ATA DA 53 ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-BS - 2019**

Data: 12 de setembro de 2019 - Local : Secretaria de Educação – SEDUC – Endereço: Rua José Borges Neto, 50, Bairro Mirim, Praia Grande-SP. Abertura: O Vice-presidente do CBH-BS cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos, tendo em vista a impossibilidade do comparecimento do Presidente. 02) Leitura e aprovação das atas da 52ª Reunião Ordinária de 22 de agosto de 2019. Foi dispensada a leitura da Ata, colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. 03) Comunicados da Secretaria Executiva - O Executivo do CBHBS-cumprimentou a todos e comunicou da solicitação feita pelo Presidente, da inclusão das Notas Técnicas das Prefeituras de Praia Grande e Bertioga no Relatório de Situação; sorteio do segmento Sociedade Civil no ENCOB. A seguir, a Coordenadora da CE-JUR, fez a apresentação de um trabalho com a colaboração da FAPESP, sobre o papel do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baixada Santista nos processos de Licenciamento Ambiental com Estudo de Impacto Ambiental. Destacou as análises efetuadas no período 2013-2017: TERMINAL SANTORINI-DELIB. Nº 299/2016; VLT/CONSELHEIRO NEBIAS-VALONGO-DELIB.Nº 300/2016; TÚNEL SUBMERSO SANTOS/GUARUJÁ-DELIB. Nº 301/2016; RIO ITAPANHAÚ - DELIB. 302/2016. LOGUM TRECHO PAULINIA – RMSP-SANTOS-DELIB. 307/2016, concluindo que há a necessidade do Comitê incorporar políticas de seguimento para saber o andamento dos processos; também foi questionada a Comissão, se não seria uma sobreposição de competências do Comitê e do licenciamento estabelecido no SISNAMA, sendo afirmado que o Comitê tem a competência legal na questão dos recursos hídricos. A seguir foi comunicado sobre o curso de capacitação para a adaptação às mudanças climáticas nos recursos hídricos, o qual tem a CETESB como tomadora de recursos. Foi enfatizado que o objetivo do curso é desenvolver e aplicar capacitação técnica para os agentes públicos e a sociedade civil dos municípios da Baixada Santista, com foco em adaptação e identificação de vulnerabilidades climáticas; proposição de medidas de adaptação para prevenção dos impactos das mudanças climáticas sobre os recursos hídricos, e acesso a recursos financeiros para elaboração de planos, programas ou projetos. Informou também que consta do programa do curso: Capacitação Geral com todos os municípios; **específica** – grupo de 3 municipios em 3 módulos idênticos e **Seminário final**, com todos os municípios para troca de experiências e publicação final. Quanto aos Participantes: a capacitação deverá ter até 10 participantes por município, considerando o equilíbrio entre os segmentos que deverão ser: 3 Sociedade civil, 3 Prefeituras e 3 Estado. Deverá ser realizado em 3 municipios, a saber: grupo 1) Bertioga, Guarujá e Cubatão; grupo 2) Santos, São Vicente e Praia Grande e no grupo 3) Mongaguá, Itanhaém e Peruibe, sendo uma pessoa de cada entidade. Perfil: o participante será definido préviamente. Explicou sobre as condições para participação, conteúdo, local e datas dos cursos e concluiu dizendo que o prazo para indicação dos representantes deverá ser feito no máximo em 10 a 15 dias. A seguir, o Vice-Presidente solicitou a mudança dos números das Deliberações 359/2019 constante na Pauta, para 360/2019. Continuando, solicitou a inserção da Deliberação 359 com o seguinte título: Deliberação CBH-BS nº 359/2019 – Disponibilidade de recursos financeiros da Cobrança para distribuição, segundo apuração do Plano de Aplicação para o exercício de 2019” e da Deliberação CBH-BS nº 361/2019- Cria a Comissão Especial de Integração da Zona Costeira – CE-COST. A Seguir passou para a Deliberação 359/2019 que propôs o remanejamento de 2% correspondente ao PDC 8 SUB-PDC 8.1 para o PDC 8 – Sub-PDC 8.2, conforme Anexo I que, após discussões, foi aprovada. 2) Deliberação CBH-BS nº 360/2019 – Indica Prioridade de Investimentos do CBH-BS ao FEHIDRO com recursos da COBRANÇA, para o exercício de 2019 – 2ª chamada. Foram apresentados os projetos aprovados, conforme consta no anexo I. Colocada em votação, a Deliberação foi aprovada por unanimidade. Pela alteração de pauta: Deliberação CBH-BS nº 361/2019 “Cria a Comissão Especial de Integração da Zona Costeira – CE-COST. O Secretário Executivo justificou a criação dessa Comissão e através de um “Power Point” mostrou o mapa da UGRHI-7 e onde estavam localizadas as cotas de 0 a 5, salientando que a SABESP capta água para abastecimento somente a partir da cota 5. Disse também da necessidade da criação de um Grupo especializado para auxiliar nos estudos técnicos/jurídicos objetivando definir com precisão o limite de competência do CBH-BS.. Discutido o prazo para indicação da composição, foi determinado 15 dias. Colocada a Deliberação em votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir foi realizado o sorteio para a vaga da sociedade civil no Encob. Assuntos Gerais – A CE-JUR apresentou o formulário para recebimento de propostas de alteração do Regimento Interno, fixando o prazo até 14 de outubro. Encerramento – Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente encerrou a reunião agradecendo a todos.

 Celso Garagnani Sidney Félix Caetano

 Vice-Presidente do CBH-BS **Secretário Executivo do CBH-BS**